



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.441/84
=====

Em 29 de Novembro de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias, re-
lativas ao período de 24 de Julho de 1.983 à 23 de Julho de 1.984, ao se-
guinte Funcionário, no período abaixo:

JOAQUIM ARGENTON

De 11 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Novembro de 1.984.


DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração, em 29 de Novembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração